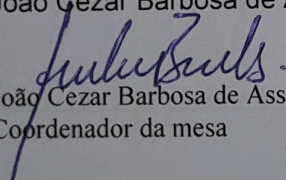
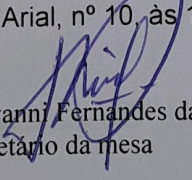
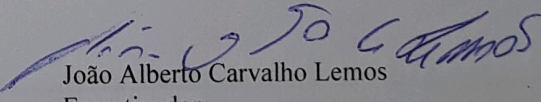


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINTEL TIM CELULAR S/A e TIM S/A – ADITIVO 2019/ACT2018-2020

Aos dezoito dias do mês setembro de dois mil e dezenove, as 16h30m, na Avenida Barão de Studart, 2575 – Aldeota – Fortaleza-CE, aconteceu a Assembleia Geral Extraordinária dos trabalhadores da empresa TIM CELULAR S/A e TIM S/A, convocada através do Edital publicado no boletim Conexão SINTEL, do dia 16/09/2018, em atendimento ao Estatuto do SINTEL-CE, para deliberação > 1) Proposta para ADITIVO ao Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2020; 2) Taxa de fortalecimento para despesas decorrentes do processo negocial do acordo coletivo; Abertos os trabalhos foi proposta a mesa composta pelos seguintes nomes para condução dos trabalhos: João César Barbosa de Assis, Giovanni Fernandes da Silva e João Alberto Carvalho Lemos. A seguir foi realizada a leitura do Edital e repassados informes das ações desenvolvidas pela Diretoria do Sindicato, assim como avaliação do cenário político e econômico nacional. Em seguida foi relatado o processo negocial antes da leitura da proposta negociada com a empresa para o fechamento do ADITIVO 2019 ao Acordo Coletivo de Trabalho 2018-2020, conforme a seguir: A) 1 - Antecipação de um salário a título de adiantamento do PPR 2019 ●Pagamento em 30/09/2019 de um salário conforme regras de elegibilidade e proporcionalidade do programa, dentre elas; 2 - Abono salarial indenizatório ●Pagamento em 30/09/2019 no valor de R\$ 1.000 a todos os trabalhadores, exceto admitidos a partir de 01 de setembro de 2019, Diretores, Executive Manager, Sênior Manager, Especialistas Master aposentado por invalidez, Estagiários e Jovens Aprendizizes; 3 - Reajuste Salarial: de 8,0% (oito por cento) para piso de 8 horas em dezembro de 2019; ●Reajuste de 3,0% para piso de 6 horas (CALLCENTER) em dezembro de 2019; ●Reajuste de 3,0% em dezembro de 2019 para todos os profissionais elegíveis (inclusive callcenter); ●Lojas: 8% em dezembro de 2019 para empregados de lojas (consultor de vendas tecnológico I, consultor de vendas tecnológico II, consultor de vendas tecnológico III, consultor vendas I, consultor vendas II, consultor vendas III, gerente de loja, gerente de loja senior e supervisor de loja. ●Salário e cargo de referência: 31 de agosto de 2019; 4- Benefícios 4.1 - Auxílio-Creche: ●Correção do benefício a partir de 01 dezembro de 2019; ●Novo valor: R\$ 500,00 (11,11 % reajuste); 4.2 - Auxílio de Alimentação ● para colaboradores com jornada 180 horas mensais (call center) e jovens aprendizizes: R\$ 20,00; (4,05% reajuste); ● para colaboradores de loja com jornada de 8 horas diárias (excetuando gerentes de lojas) R\$ 27,00; ●para colaboradores de loja com jornada de 6 horas diárias (excetuando gerentes de lojas) R\$ 22; ●Demais empregados (excetuando as condições acima citadas): novo valor: R\$ 33 (5,9% reajuste); ●Todos os reajustes aplicados a partir de dezembro de 2019; 4.3 - Auxílio ao filho portador de deficiência (PCD) a partir 01 de dezembro 2019 no valor R\$ 850 (10,39% reajuste); 5 - Auxílio Funeral R\$ 7.000 (27,27% reajuste); a partir 01 de dezembro 2019; 6 - Folgas final de ano compensáveis no banco de horas dias 26, 27 e 30 de dezembro de 2019: ●As horas serão debitadas do banco de horas dos empregados elegíveis; 7 – Aparelhos celulares: Renovação dos aparelhos funcionais para os grupos elegíveis em dezembro de 2019; 8 – Manutenção das demais condições presentes no instrumento normativo principal, não alteradas pela presente proposta e instrumento; B) Contribuição para custeio das despesas decorrentes do processo negocial do acordo coletivo; Após seguidas intervenções contendo diferentes propostas foi acatada pelos presentes a contribuição unitária individual no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser descontados na Folha de Pagamento do mês fevereiro/2020; Em seguida a mesa pôs em votação as duas propostas lidas nos itens A e B acima tendo sido APROVADAS as duas por ampla maioria dos presentes com registro de 2 (duas) abstenções, e 3 (três) votos contrários, tendo a mesa declarado **APROVADOS o ADITIVO 2019 ao ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2018-2020 e a Contribuição para custeio das despesas de negociação**. Nada mais havendo a discutir foi a presente Ata lavrada, por mim, João Gezar Barbosa de Assis, em fonte Arial, nº 10, às 17h32min. Fortaleza-CE., 16 de setembro de 2019.


João Gezar Barbosa de Assis
Coordenador da mesa


Giovanni Fernandes da Silva
Secretário da mesa


João Alberto Carvalho Lemos
Escrutinador